

8.3.4.5 - Transferências de capital

Receita

MUNICIPIO DA MADALENA DO PICO

Ano

2016

(Designação da Autarquia local)

(Unidade Euro)

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
- Lei nº 73/2013, de 12 de setembro (Lei das Finanças Locais).	DROAP - Direção Regional de Organização e Administração Pública	388.519,00	388.519,00	
- Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento de Estado - 2016).				
Total		388.519,00	388.519,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 944 /Ano: 2017
Entrada de 31-01-2017
Classif. ou Proc. N.º: 600.3.2 - 17
Registado por: tavares
Registado a: 31-01-2017 11:56:19

SGD-Sistema de Gestão Documental-31-01-2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Madalena
Largo Cardeal Costa Nunes
9950-324 MADALENA

Sua referência

N.º

Proc.º

Sua data

Nossa referência

CIRCULAR-DROAP/2017/6

Proc.º 110-20/01

Data

24-01-2017

Assunto: CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS EM 2016

Para os devidos efeitos, junto envio a certidão das transferências efetuadas para esse Município em 2016, para substituir a anteriormente enviada pela n/ CIRCULAR-DROAP/2017/3, de 5 de janeiro, dado que a mesma não se encontrava corretamente datada.

Ver anexo

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, declaro que, no decurso do ano de 2016, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 44.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado – 2016), foram processadas por esta Direção Regional as seguintes verbas, a favor do município abaixo indicado:

Município - Madalena

Unidade: Euro

Fundos OE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Jornal Oficial	14/21-01-2016	34/18-02-2016	54/17-03-2016	76/19-04-2016	96/19-05-2016	114/16-06-2016
FEF corrente	285 626,78	285 626,78	285 626,78	299 258,78	289 034,78	289 034,78
FSM	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00
IRS	11 900,00	11 900,00	11 900,00	13 512,00	12 303,00	12 303,00
FEF capital	31 997,00	31 997,00	31 997,00	33 513,00	32 376,00	32 376,00
TOTAIS	339 015,78	339 015,78	339 015,78	355 775,78	343 205,78	343 205,78

Fundos OE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Jornal Oficial	137/19-07-2016	158/18-08-2016	179/16-09-2016	200/18-10-2016	221/17-11-2016	241/19-12-2016
FEF corrente	291 389,00	291 385,32	291 389,00	291 360,95	291 389,00	291 393,00
FSM	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 495,00
IRS	12 303,00	12 303,00	12 303,00	12 303,00	12 303,00	12 309,00
FEF capital	32 376,00	32 376,00	32 376,00	32 376,00	32 376,00	32 383,00
TOTAIS	345 560,00	345 556,32	345 560,00	345 531,95	345 560,00	345 580,00

Devoluções de verbas retidas, nos termos do artigo 78.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Jornal Oficial
FEF corrente

Angra do Heroísmo, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 360 /Ano: 2017
Entrada de 12-01-2017
Classif. ou Proc. N.º:600.3.2 - 17
Registado por: tavares
Registado a: 12-01-2017 11:47:13

SGD-Sistema de Gestão Documental-12-01-2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Madalena
Largo Cardeal Costa Nunes
9950-324 MADALENA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data

Proc.º

CIRCULAR-DROAP/2017/3

05-01-2017

Proc.º 110-20/01

Assunto: CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS EM 2016

Para os devidos efeitos, junto envio a certidão das transferências efetuadas para esse Município em 2016, relativamente aos Fundos do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 44.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado – 2016).

Ver anexo

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, declaro que, no decurso do ano de 2016, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 44.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado – 2016), foram processadas por esta Direção Regional as seguintes verbas, a favor do município abaixo indicado:

Município - Madalena

Unidade: Euro

Fundos OE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Jornal Oficial	14/21-01-2016	34/18-02-2016	54/17-03-2016	76/19-04-2016	96/19-05-2016	114/16-06-2016
FEF corrente	285 626,78	285 626,78	285 626,78	299 258,78	289 034,78	289 034,78
FSM	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00
IRS	11 900,00	11 900,00	11 900,00	13 512,00	12 303,00	12 303,00
FEF capital	31 997,00	31 997,00	31 997,00	33 513,00	32 376,00	32 376,00
TOTAIS	339 015,78	339 015,78	339 015,78	355 775,78	343 205,78	343 205,78

Fundos OE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Jornal Oficial	137/19-07-2016	158/18-08-2016	179/16-09-2016	200/18-10-2016	221/17-11-2016	241/19-12-2016
FEF corrente	291 389,00	291 385,32	291 389,00	291 360,95	291 389,00	291 393,00
FSM	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 495,00
IRS	12 303,00	12 303,00	12 303,00	12 303,00	12 303,00	12 309,00
FEF capital	32 376,00	32 376,00	32 376,00	32 376,00	32 376,00	32 383,00
TOTAIS	345 560,00	345 556,32	345 560,00	345 531,95	345 560,00	345 580,00

Devoluções de verbas retidas, nos termos do artigo 78.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Jornal Oficial
FEF corrente

Angra do Heroísmo, 5 de janeiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos